

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3061 - 63 Pág(s)



PORTARIA Nº 177, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 189-A da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob o nº 87147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos por motivos pessoais, pelo prazo de **05 (CINCO) dias**, de **01/12/2025 a 05/12/2025**, ao servidor público municipal **ANDRE LUIZ FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 520561-01, na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de novembro de 2025.


Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
www.cmcampolargo.pr.gov.br
14/11/2025 16:37:18
Assinatura digital assinada com certificado digital não-ICP-
Brasil

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2025 ÀS 16:37:18
Pelo servidor público em comissão Alexandre Ferreira de Souza



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 17:09:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p83b90191638f>

